



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Diretoria Administrativa

DESPACHO E ATO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se do presente processo de contratação da empresa **REUSE SOLUCOES AMBIENTAIS (MPE)** (CNPJ nº 33.363.401/0001-65) com sede à Rua Plínio de Oliveira, nº 253, 313, Penha, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21070-040, para a "*Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para remoção e destruição imediata dos bilhetes de jogo de loteria instantânea da LOTERJ, denominado os modelos VALE NIGHT; CARROS; SUPER STRIKE; SUPER CARROS, SUPER BARALHO.*", a serem executadas nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Considerando as razões que fundamentam o processo licitatório na modalidade Processo Eletrônico de Dispensa - PED realizado em 04/02/2026, conforme publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (Doc. SEI nº [123995810](#)).

Considerando a aprovação da contratação pela Diretoria Administrativa, registrada no Sistema Integrado de Gestão de Aquisição - SIGA com a respectiva Homologação e Adjudicação (Doc. SEI nº [124630637](#)), no valor total de **R\$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais)**, com lance final negociado conforme ata do PED (Doc. SEI nº [124631756](#)).

Encaminha-se o presente para **RATIFICAÇÃO** da Homologação e Adjudicação pela autoridade superior competente.

Lorenzo Maia de Brito Moreira da Silva
Diretor Administrativo
ID Funcional n.º 5165147-5

PROCESSO Nº SEI-150013/000279/2025 - RATIFICO a Homologação e Adjudicação do Processo Eletrônico de Dispensa - PED em favor da empresa **EUSE SOLUCOES AMBIENTAIS** (CNPJ nº 33.363.401/0001-65) no valor de **R\$ 9.999,00 (nove mil e novecentos e noventa e nove reais)** para a prestação de serviços de remoção e destruição imediata dos bilhetes de jogo de loteria instantânea da LOTERJ prescritos desde março/2025, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se.

Fabíola Esteves Rocha
Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Esteves Rocha, Presidenta**, em 24/03/2026, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](#), informando o código verificador **126470921**

e o código CRC **EA7F0B2F**.

Referência: Processo nº SEI-150013/000279/2025

SEI nº 126470921

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002

Telefone: 2332-6452

Criado por [nacibe.cade](#), versão 6 por [fabiola.rocha](#) em 24/03/2026 17:36:07.